

JORNAL EXTRA ABRIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal N° 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 005/2018/GPM-AN

" DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS
POR FALECIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor OSVALDO DE LIMA, no dia 04 de abril do corrente ano.

CONSIDERANDO os imensuráveis serviços prestados ao nosso Município, como poeta e escritor, a exemplo da autoria do hino de Alagoa Nova em 15 de maio de 1980.

CONSIDERANDO os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um cidadão de ilibada conduta.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar as devidas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para a coletividade.

DECRETA

Art.1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo o território do Município de Alagoa Nova, em nível de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor OSVALDO DE LIMA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, 05 de abril de 2018
JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL